

EM nº 00007/2025 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.026711/2024-69, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16524/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 19367/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00683/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.211, de 18 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Rede Brasil Central de Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.418.641/0001-11, por meio da Portaria nº 345, de 10 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2006, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 612, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2009, para a RÁDIO KISS BRASÍLIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.263.518/0001-47, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50406406170, no município de Alexânia, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4c6029ae-4544-40c6-98c9-14238d60d925>

4c6029ae-4544-40c6-98c9-14238d60d925